

# ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PELOS PISCICULTORES FAMILIARES

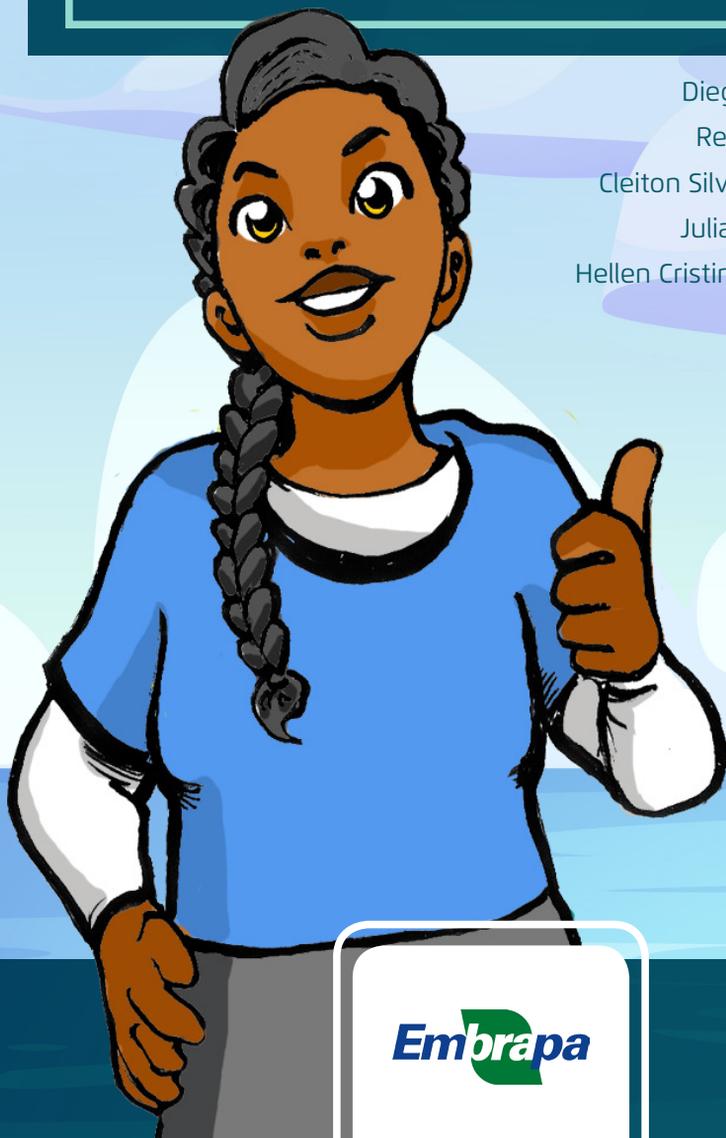
Diego Neves de Sousa

Renata Rauta Petarly

Cleiton Silva Ferreira Milagres

Juliana Aguiar de Melo

Hellen Cristina de Almeida Kato



**Embrapa**



*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Embrapa Pesca e Aquicultura  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

# ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PELOS PISCICULTORES FAMILIARES

*Diego Neves de Sousa  
Renata Rauta Petarly  
Cleiton Silva Ferreira Milagres  
Juliana Aguiar de Melo  
Hellen Cristina de Almeida Kato*



**Embrapa**  
Brasília, DF  
2021

## Embrapa Pesca e Aquicultura

Avenida NS 10, Loteamento Água Fria,  
Palmas, TO Caixa Postal nº 90,  
CEP 77008-900, Palmas, TO  
Fone: (63) 3229-7800  
www.embrapa.br  
www.embrapa.br/fale-conosco/sac

## Unidade responsável pelo conteúdo e pela edição

Embrapa Pesca e Aquicultura

## Comitê Local de Publicações

Presidente: **Licia Maria Lundstedt**

Secretário-Executivo: **Diego Neves de Sousa**

Membros: **Adriana Ferreira Lima, Alexandre Uhlmann, Hellen Christina de Almeida Kato, Jefferson Cristiano Christofolletti, Lucas Simon Torati, Rodrigo Estevam Munhoz de Almeida**

Supervisão editorial: **Diego Neves de Sousa**

Revisão de texto: **Clenio Araujo**

Normalização bibliográfica: **Iara Del Fiaco Rocha**

Ilustrações: **Willian Costa**

Projeto Gráfico e Diagramação: **Carlos Joaquim Einloft** (Editora Asa Pequena)

### 1ª edição

Publicação digital (2021)

### Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Embrapa, Secretaria Geral

Acesso às políticas públicas pelos piscicultores familiares / Diego Neves de Sousa ...  
[et al.]. — Brasília, DF: Embrapa, 2021.  
PDF (28 p.) : il. color.

ISBN 978-65-87380-23-0

1. Piscicultura. 2. Política pesqueira. 3. Comunidade pesqueira. 4. Produção pesqueira. I. Sousa, Diego Neves de. II. Petarly, Renata Rauta. III. Milagres, Cleiton Silva Ferreira. IV. Melo, Juliana Aguiar de. V. Kato, Hellen Cristina de Almeida. VI. Embrapa Pesca e Aquicultura.

CDD 639.3

*Iara Del Fiaco Rocha* (CRB-1/2169)

Os serviços de diagramação e impressão desta cartilha foram adquiridos com recursos da emenda parlamentar nº 71280005, aprovada pela Bancada Federal do Tocantins.

## **Autores**

### **Diego Neves de Sousa**

Gestor de Cooperativas, doutor em Desenvolvimento Rural, analista da Embrapa Pesca e Aquicultura, Palmas, TO.

### **Renata Rauta Petarly**

Gestora de Cooperativas, mestre em Extensão Rural, professora da Universidade Federal do Tocantins, Araguaína, TO.

### **Cleiton Silva Ferreira Milagres**

Gestor de Cooperativas, doutor em Desenvolvimento Regional, professor da Universidade Federal do Tocantins, Araguaína, TO.

### **Juliana Aguiar de Melo**

Economista, mestre em Desenvolvimento Regional, professora da Universidade Federal do Tocantins, Palmas, TO.

### **Hellen Cristina de Almeida Kato**

Médica Veterinária, mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, pesquisadora da Embrapa Pesca e Aquicultura, Palmas, TO.

# Olá, piscicultor! Olá, piscicultora!

Eu sou a Ana Terra, piscicultora e sua colega de formação! Eu vou conduzir você por esse processo de leitura e entendimento dos conteúdos abordados!

**Esta cartilha foi elaborada para orientar piscicultores familiares e também gestores de**

suas respectivas organizações coletivas a buscarem apoio de políticas públicas para a produção, o beneficiamento e a comercialização do pescado e de seus produtos com qualidade. A construção de estratégias de comercialização do pescado em mercados é, ainda, um desafio, tendo em vista a descontinuidade das políticas públicas para o setor aquícola.

A cartilha também contribui para propor **alternativas a grupos de piscicultores** que estão comercializando seus produtos de forma ainda precária e informal e desejam a regularização e o acesso a novos mercados. Para tanto, é preciso que estejam organizados (socialmente e produtivamente) e possuam estruturas mínimas de processamento voltadas ao atendimento dos requisitos



da legislação sanitária a fim de reduzir a informalidade das vendas. Entra em cena o papel importante das políticas públicas em financiar e apoiar a gestão do empreendimento coletivo, bem como os atores integrantes da cadeia produtiva do pescado.

Esperamos que esta cartilha possa contribuir com informações necessárias para que **piscicultores tenham conhecimento sobre seus direitos** e, assim, possam acessar as políticas públicas e os mercados para variar seus canais de comercialização. Trata-se, assim, de **abrir caminhos** para melhorias na geração de renda e na qualidade de vida de suas famílias.

Com isso, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT) organizaram capacitações para piscicultores que desenvolvem suas atividades de produção nos reservatórios do estado de Tocantins. O uso deste material didático é aplicável a todo o país, pois todas as políticas públicas citadas são federais, e servirá para impulsionar a atividade produtiva de maneira ordenada, proporcionando orientações para acesso às políticas públicas aquícolas, sociais e de mercado a piscicultores e suas associações e cooperativas.





# Mas, afinal, qual é a função das políticas públicas?

As políticas públicas são criadas para dar melhores condições a um grupo que está enfrentando algum **problema em comum**, como: comprar materiais para a produção; conseguir um local para ter a venda garantida; conseguir crédito no banco com taxas de juros menores ou maior tempo para realizar o pagamento; etc..

## E como uma política pública é criada?

Etapas de construção de uma política pública:



**Identificação e definição do problema** comum.



**Inserção da agenda política:** com a definição de temas prioritários na agenda pública, o Estado mobiliza recursos e formula políticas para dar respostas à sociedade.



**Definição das ações:** o Estado e os beneficiários negociam os serviços necessários para resolução do problema.

Dessa forma, as políticas devem atender às demandas e necessidades básicas de determinada coletividade. Isto contribui para garantir aos indivíduos a devida reprodução de seu modo de vida. Com a ampliação de direitos, ocorre uma melhor distribuição da renda, acesso à alimentação, moradia, educação, saúde, comercialização, dentre outras áreas.



## Exemplo de formulação de política pública

A água é um bem de uso comum. Para protegê-la e garantir que todos possam usá-la por muito tempo, foi formulada a Política Nacional de Recursos Hídricos com a Lei Federal nº 9.433/1997.



**Aprovação da legislação:** é a definição das leis necessárias para amparar a política em diferentes esferas de governo (municipal, estadual ou federal).



**Implementação da política:** é preciso programar as ações para que cheguem aos beneficiários.



**Monitoramento e avaliação:** analisar o que necessita ser corrigido de forma técnica e melhorar a forma como a política pública é executada.

# E quais são as políticas específicas para os piscicultores familiares?

Os piscicultores familiares passaram a ter direito de acessar algumas políticas públicas a partir da década de 1990, depois de muitas disputas dos movimentos sociais do campo. Diferentemente dos pescadores, os piscicultores familiares têm seu próprio planejamento da despesa e,

assim, conseguem ter maior controle de sua produtividade, programar suas entregas e, assim, reduzir desperdícios em sua piscicultura.

Para ter acesso aos recursos da maioria das políticas públicas para a piscicultura familiar, **os beneficiários devem ter a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP).**

A DAP é o documento de identificação dos públicos da agricultura familiar, na qual estão incluídos os piscicultores, e pode ser obtida tanto pelo(a) agricultor (a) familiar (pessoa física) quanto pelo empreendimento familiar rural, como associações e cooperativas (pessoa jurídica). Para isso, precisam procurar o



sindicato rural ou a empresa oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) para a obtenção da DAP.

Ao longo dos anos, diversas políticas públicas foram formuladas no Brasil com o intuito de garantir a melhoria de vida e a continuidade do trabalho dos piscicultores familiares.

Elas são focadas em três características: aquícolas; sociais; e de acesso a mercados.



### **Políticas aquícolas**

Para a produção do pescado



### **Políticas sociais**

Para a melhoria da qualidade de vida dos piscicultores e de seus familiares



### **Políticas de acesso a mercados**

Para a promoção da segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental (para garantia de locais e condições adequadas para a comercialização do pescado)

Alguns exemplos de políticas públicas que os piscicultores podem acessar:



**Políticas aquícolas:**  
que auxiliam na produção do pescado

## Pronaf

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar

Para acessar o Pronaf, é importante levar em consideração:

1º

A decisão familiar em solicitar o financiamento com vistas a aumentar a capacidade produtiva

2º

O piscicultor deve obter uma DAP em algum órgão de assistência técnica e extensão rural, no sindicato de trabalhadores rurais ou no sindicato rural

3º

Elaborar um projeto técnico com o apoio do órgão de assistência técnica. Esse projeto vai informar para o agente financeiro (o banco ou a cooperativa de crédito) de que forma o dinheiro vai ser utilizado e com qual objetivo

4º

Apresentar o projeto ao agente financeiro, que pode ser o banco ou a cooperativa de crédito de sua preferência

Além dos financiamentos convencionais, o Pronaf possui linhas de crédito específicas para mulheres e para jovens, para piscicultores individuais e seus empreendimentos coletivos. Quando procurar o serviço de assistência técnica, veja qual é a melhor categoria que atende os seus objetivos.

# Importante!

**Nenhuma família é obrigada a solicitar o Pronaf.** Portanto, não se esqueça de que, apesar de possuir vantagens, ele continua sendo um crédito financeiro. Uma conversa entre os membros da família para que todos assumam a responsabilidade por esse crédito é fundamental para que ele não se torne um motivo de endividamento futuro.

Um lembrete: **a DAP funciona como um documento de identidade do piscicultor.** Ela é necessária para solicitação de diversas políticas públicas. Então, se você não tem a sua, procure logo o técnico da assistência técnica que te atende e solicite-a!

Existem piscicultores familiares que não tiveram a oportunidade de acessar o Pronaf, seja pela falta de orientação, pelo receio de não conseguir pagar o financiamento, por falta de garantias para o agente financeiro ou por não possuir a DAP.

Após a decisão do que financiar, com o apoio do serviço de assistência técnica, o piscicultor será orientado para as linhas específicas de crédito a que tem direito. Com a DAP e o projeto técnico, **recomenda-se procurar as agências financiadoras que trabalham com o Pronaf.** Citam-se Banco do Brasil, Banco da Amazônia e cooperativas de crédito.

É importante destacar que **as regras do Pronaf são atualizadas a cada ano agrícola.**



# Pnater

## Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

A Pnater é a política que garante que todos os piscicultores recebam, gratuitamente, o serviço de assistência técnica e extensão rural. Seja específico para a sua produção ou para o seu empreendimento coletivo, ou seja, para a produção do seu grupo, da sua associação ou da sua cooperativa.

Cada estado brasileiro possui uma empresa pública que presta o

serviço de Ater gratuitamente. No entanto, existem instituições privadas de assistência técnica que poderão estar a serviço do produtor por meio de planos de incentivo à Ater e de chamadas públicas.

E você sabe em que os órgãos de Ater podem te auxiliar?



# Importante!

## A emissão da DAP é gratuita!

É proibida a cobrança de qualquer taxa, bem como a exigência de filiação a alguma entidade.

Para emitir a DAP, procure o escritório da **empresa de assistência técnica e extensão rural** mais próximo ou o sindicato de trabalhadores rurais.

Todos os públicos da agricultura familiar, **inclusive os piscicultores familiares**, têm direito ao serviço de assistência técnica e extensão rural continuada e de qualidade. Procure o órgão oficial de seu estado!





## Políticas sociais:

aquelas que ajudam na melhoria da qualidade de vida do piscicultor e de toda a sua família

# PNHR

## Programa Nacional de Habitação Rural

O PNHR é um programa que possibilita o acesso ao crédito para a moradia no campo, seja para a construção de uma nova casa ou reforma, ampliação ou conclusão de uma existente.



Para fazer parte do programa, você deve procurar uma entidade organizadora, que formará grupos de interessados que devem preencher alguns requisitos:

- ➔ fazer parte de um grupo organizado pela entidade organizadora;
- ➔ ter idoneidade cadastral;
- ➔ provar sua capacidade civil: ser maior de idade ou menor emancipado com 16 anos completos;
- ➔ comprovar estado civil;
- ➔ apresentar CPF regular na Receita Federal;
- ➔ ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país;
- ➔ comprovar renda familiar bruta anual de até R\$ 17.000,00;
- ➔ apresentar DAP com até três anos de emissão até a data da contratação do empreendimento;
- ➔ utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento;
- ➔ ter percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento;
- ➔ dirigir seu estabelecimento, de até quatro módulos fiscais, com sua família.

# Previdência social

## para trabalhadores rurais

Para trabalhadores rurais, segundo a reforma da Previdência, é importante:

comprovar o mínimo de **180 meses** trabalhados na atividade rural

idade mínima de **60 anos**, se homem, ou **55 anos**, se mulher

O segurado especial, neste caso o piscicultor familiar, para solicitar a aposentadoria por idade e ser beneficiado com a redução de idade para trabalhador rural deve estar exercendo a atividade na condição de segurado especial (ou seja, na atividade aquícola) quando fizer a solicitação ou quando implementar as condições para o recebimento do benefício.

Os empregados, contribuintes individuais e trabalhadores avulsos rurais também têm direito à

redução da idade mínima exigida para a aposentadoria por idade, se todo o tempo de contribuição realizado for na condição de trabalhador rural.

Caso não comprove o tempo mínimo de trabalho necessário como segurado especial, o trabalhador poderá solicitar o benefício com a mesma idade do trabalhador urbano, somando o tempo de trabalho como segurado especial (rural) ao tempo de trabalho urbano.

## Importante!

Busque sempre os postos do **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)** ou os canais de informações oficiais (Telefone 135 e aplicativo Meu INSS) para informações confiáveis.

O CadÚnico é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras de baixa renda:



Para que a família possa ser cadastrada, é importante:

→ ter uma pessoa responsável pela família para responder às perguntas do cadastro. Essa pessoa deve fazer parte da família, morar na mesma casa e ter pelo menos 16 anos;

para o responsável pela família, de preferência uma mulher, é necessário o CPF ou o título de eleitor e, ainda, apresentar pelo menos um documento de todas as pessoas da família:

- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- CPF;
- Carteira de identidade (RG);
- Certidão administrativa de nascimento do indígena (Rani) (caso for indígena);
- Carteira de trabalho; ou Título de eleitor.

→ Levar um comprovante de endereço, que pode ser conta de água ou luz. Não é obrigatório apresentar, mas ajuda no preenchimento do endereço.

## Importante!

Após o cadastramento da família, **é importante manter os dados sempre atualizados**. Sempre que mudar algo na família, como nascimento de um filho, mudança de casa ou de trabalho ou quando alguém deixar de morar na residência, o responsável familiar deve procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e efetuar a atualização dos dados da família.



## Políticas para acesso a mercados: aquelas com o objetivo de ajudar na venda do pescado

Essas políticas públicas foram criadas para auxiliar a venda dos piscicultores e garantir que os consumidores possam adquirir produtos seguros e a preços competitivos. Essas políticas públicas também permitem que o piscicultor tenha mais de uma alternativa para vender a sua produção. Dessa forma, a política resolve dois problemas: apoiam o escoamento da produção e garantem a segurança alimentar e nutricional de uma parte da população que não consegue isso sem esse auxílio governamental.

Para que isso ocorra, algumas exigências são feitas. A principal delas é que a produção esteja de acordo com as normas da vigilância sanitária. A adequação a essas normas garante qualidade nos produtos comercializados e que eles sigam as boas práticas de produção de alimentos.

Se você quiser mais informações sobre como se adequar a essas normas, procure a equipe do serviço de assistência técnica que te atende.

## Importante!

Segurança alimentar e nutricional está relacionada ao **direito das pessoas de se alimentarem de forma suficiente e segura**, atendendo as necessidades nutricionais e seguindo hábitos alimentares regionais.

É importante educar o consumidor sobre os **benefícios para a saúde do consumo regular de pescado** e sobre como consumir um pescado de qualidade e com segurança.

O PAA é uma política pública que faz a compra dos seus produtos e realiza a doação desses produtos para entidades como creches, asilos, hospitais, redes de assistência social, presídios e outras mais. O acesso a

ela pode ser tanto individualmente quanto pela associação/cooperativa de piscicultores e o profissional da assistência técnica pode te orientar sobre qual é a melhor modalidade a que você se adequa.

As modalidades que os piscicultores podem acessar são quatro:

- 1º Compra direta, com o limite de R\$ 8.000,00 por ano.
- 2º Formação de estoques, com o limite individual de R\$ 8.000,00 por ano ou de R\$ 1.500,00 por piscicultor por ano quando o acesso for por meio da associação/cooperativa.
- 3º Compra com doação simultânea, com o limite individual de R\$ 4.500,00 por ano ou de R\$ 4.800,00 por piscicultor por ano quando o acesso for por meio da associação/cooperativa.
- 4º Compra institucional, com o limite individual de R\$ 8.000,00 por ano.

Para acessar o PAA, os piscicultores precisam ficar atentos às chamadas públicas de compras de produtos alimentícios das prefeituras. São elas que fazem todo o processo de compra e pagamento pelos produtos.

## Importante!

O PAA possui dois grupos de beneficiários: os que fornecem os alimentos e os que consomem.

### Os piscicultores e suas organizações coletivas vão precisar:

possuir a DAP física ou, no caso da venda coletiva, a DAP jurídica;

fazer um planejamento da sua produção: quanto de pescado poderemos oferecer ao longo dos próximos meses?;

entrar em contato com o serviço de assistência técnica para auxiliar na elaboração do projeto para acessar o PAA.

# Pnae

## Programa Nacional de Alimentação Escolar

O acesso ao Pnae é semelhante ao do PAA. A diferença é que no Pnae os produtos são direcionados apenas para a alimentação escolar, tanto das escolas rurais, quanto urbanas, e das escolas de ensino infantil, fundamental ou médio.

Para acompanhar as chamadas públicas para as compras, você deve ficar atento aos murais da prefeitura e, principalmente, aos informes da secretaria municipal de educação. Os piscicultores e suas organizações coletivas vão precisar:

- ➔ Possuir a DAP física ou, no caso da venda coletiva, a DAP jurídica.
- ➔ Possuir garantia de que o beneficiamento do pescado será realizado de acordo com a legislação vigente.
- ➔ Fazer um planejamento da sua produção: quanto de pescado poderemos oferecer ao longo dos próximos meses?
- ➔ Entrar em contato com o serviço de assistência técnica para auxiliar na elaboração do projeto para acessar o Pnae e na adequação às normas da vigilância sanitária.

No Pnae, quem define o que vai ser comprado é a nutricionista das escolas quando elabora o cardápio semanal da alimentação oferecida aos alunos. Se no seu município não é comum que haja compra do

pescado, converse com a equipe das escolas e da secretaria de educação para que eles entendam a importância de inserir o pescado na alimentação das crianças e dos adolescentes.

O limite individual para venda por meio do Pnae é de R\$ 20.000,00 por ano por piscicultor. Caso a venda seja por meio da associação/cooperativa, o limite de R\$ 20.000,00 para cada piscicultor permanece da mesma forma.

## Importante!

No mínimo **30% dos recursos financeiros** da alimentação escolar são destinados para a aquisição de gêneros alimentícios da **agricultura familiar** e suas organizações coletivas.

Através da dispensa do processo licitatório, a **aquisição de produtos da agricultura familiar** pode ser por meio do instrumento da chamada pública em que as prefeituras organizam as compras.



# A experiência de inserção de pescado no mercado institucional no Tocantins

**N**o município de Brejinho de Nazaré, a Colônia de Pescadores Itaobi Z-20 manifestou interesse em acessar os mercados institucionais mesmo sem ter uma estrutura física mínima para realização do beneficiamento do pescado. Para superar este gargalo, procurou-se um entreposto da iniciativa privada que tivesse localização próxima ao município. Após vários contatos e negociação, identificou o frigorífico a 56 km do ponto de desembarque dos pescadores da colônia Z-20. Para que a parceria se concretizasse, foram necessários estudos para estabelecer os gastos reais do frigorífico nessa transformação, de forma que a remuneração fosse justa para a empresa e para os pescadores. Para isso, foram realizados testes para o cálculo de rendimento da Carne Mecanicamente Separada (CMS), pelo qual foram estabelecidos os parâmetros mínimos utilizados para a compra institucional da CMS. Além dos testes preliminares, o frigorífico se disponibilizou a ser parceiro do projeto e concordou em realizar a prestação do serviço de abate e processamento da CMS, uma vez que tem o Serviço de Inspeção Federal (SIF). Desse modo, o frigorífico ficou responsável por agregar valor ao pescado. Após esse processo, a distribuição dos produtos foi realizada para as instituições sem fins lucrativos, cadastradas nas prefeituras, e para as escolas públicas. A distribuição ficou sob a responsabilidade do Programa Mesa Brasil, do Sesc. Para efetivar esta proposta, a colônia de pescadores precisou obter a DAP jurídica, uma vez que este instrumento habilita os agricultores familiares a comercializarem seus produtos para o mercado institucional de forma individual ou coletiva (associação ou cooperativa).

Algumas políticas públicas que exigem que o piscicultor possua a DAP:

- 
- a) Crédito rural via Pronaf
  - b) Garantia-safra
  - c) Assistência técnica e extensão rural - Ater
  - d) Programa Brasil Sem Miséria
  - e) Auxílio emergencial financeiro
  - f) Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
  - g) Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae
  - h) Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF
  - i) Aposentadoria Rural – Funrural
  - j) Segurado Especial do INSS
  - k) Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR
  - l) Seguro da Agricultura Familiar – Seaf
  - m) Programa Garantia de Preços Mínimos - PGPM

É necessário que o piscicultor familiar tenha **conhecimento** e **monitoramento** de suas práticas de produção para que possa fazer uma adequada comercialização de seus produtos. Para isso, é preciso que se atente às seguintes questões:

## Práticas de produção

Conhecimento da sua capacidade produtiva para o melhor planejamento da despesca.

Conhecimento dos hábitos alimentares da população no sentido de identificar quais são as espécies preferidas para o consumo e quais períodos mais requisitados.

Identificação de outros grupos de piscicultores organizados (ou não) para que possam utilizar coletivamente uma unidade de beneficiamento para o processamento do pescado.

Identificação de quais são os documentos necessários para a regularização da piscicultura e quais são as exigências sanitárias.

Agregar valor aos seus produtos com embalagem própria da associação/cooperativa.



## Estratégias de comercialização

Para a proposição de estratégias de comercialização no mercado via políticas públicas que sejam capazes de atender às **especificidades da piscicultura familiar**, é preciso refletir sobre algumas questões:

Como fornecer produtos de forma contínua e com qualidade?

Como articular parcerias para garantir quantidade, qualidade e regularidade no fornecimento?

Quais são as alternativas possíveis para o fornecimento do pescado para as escolas?

Como garantir o apoio da assistência técnica e de assessoria especializada para a produção de pescado e sua agregação de valor?

Que tipo de infraestrutura mínima é exigida pela legislação sanitária?

Qual é o grupo de consumidores que pretende conquistar?

Qual é o tipo de consumidor prioritário?

Quais são os produtos a serem desenvolvidos?

Qual é a estrutura organizacional coletiva mais adequada à realidade local?

Quais os documentos necessários para o acesso às políticas públicas e aos mercados?

Como divulgar seus produtos e onde serão comercializados?

# A importância da organização!

A formação de uma associação, cooperativa ou outro grupo formalizado **permite acessar diversas políticas públicas** voltadas à piscicultura, o que tem sido recorrente nos editais de chamadas públicas. Dificuldades, como a carência de assistência técnica e licenciamento ambiental, são constantemente enfrentadas pelos piscicultores familiares.

A assistência técnica na área aquícola é um fator limitante ao desenvolvimento da piscicultura, sendo em algumas regiões inexistentes ou em número muito reduzido os técnicos habilitados para atender às demandas.

Por isso, a importância de os piscicultores estarem **organizados de forma social e produtiva** para que, em grupo, possam atingir

seus objetivos com menos custos e mais vantagens e lucros com a produção do peixe. Além disso, é de fundamental importância que o grupo articule e busque parcerias com diferentes instituições de apoio à piscicultura familiar.



# Organizações de apoio à piscicultura familiar

## Organização

## Função

Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP/Mapa)

Desenvolve ações e formula políticas públicas para a aquicultura e a pesca

Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)

Apoia os debates de políticas de aquisição de alimentos e contribui para o acesso dos piscicultores ao PAA

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)

Oferece suporte à comercialização dos piscicultores e no debate da segurança alimentar e nutricional

Organizações dos movimentos sociais

Representam os interesses de seus beneficiários no acesso às políticas públicas

Sistema S: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Serviço Social do Comércio (Sesc), Serviço de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop) e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar)

O Sebrae fomenta o empreendedorismo rural, o Sesc articula a logística de entrega dos produtos da agricultura familiar para atender ao Programa Mesa Brasil, o Sescoop orienta a formação de associações e cooperativas e suas exigências burocráticas e o Senar tem entrado no ramo de assessoria à assistência técnica e gestão

Instituições de ensino superior

Por meio de seus núcleos de pesquisa e de extensão, propõem projetos de intervenção junto aos piscicultores

Empresas privadas e públicas de Ater

Prestação do serviço de assistência técnica, emissão de DAP, elaboração de projetos produtivos, elaboração de projetos para comercialização via políticas públicas, orientações sobre normas da vigilância sanitária, orientações sobre adequação às normas ambientais

Instituições ligadas às cooperativas: Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes)

Representam os interesses das cooperativas de piscicultores

Bancos: Banco do Brasil (BB), Cooperativas de Crédito (Sicoob e Sicredi) e Banco da Amazônia (Basa)

Financiam atividades produtivas dos públicos da agricultura familiar e de suas organizações coletivas

# Piscicultor familiar, fique atento!



## Para gerir

- Sempre busque apoio da assistência técnica.
- É muito importante estar organizado, mantenha sua documentação em dia.
- Seu empreendimento é um pequeno negócio e você é o gestor. Mantenha a gestão o mais profissionalizada o possível.



## Para vender

- Amplie sua rede de parceiros de comercialização para fechar melhores negócios.
- Esteja atento às tendências que podem beneficiar seu empreendimento, como o bom uso das redes sociais e as entregas por delivery.



## Para avançar

- Há muitas oportunidades de acesso às políticas públicas, estando em conjunto com seus pares nos empreendimentos coletivos, é possível se organizar de melhor forma e manter-se atualizado sobre os requisitos de acesso.



## Literatura recomendada

AGUILAR, V. L. F. **Política pública**. México: Siglo XXI Editores, 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Perguntas e respostas sobre a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP**. Brasília, DF, 2016. 52 p. (Cadernos de Agricultura Familiar, v. 3).

CONFERÊNCIA NACIONAL DE AQUICULTURA E PESCA, 3., 2009, Brasília, DF. **Anais...** Brasília,

DF: Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, 2009.

SOUSA, D. N.; KATO, H. C. A.; NIEDERLE, P. A.; FREITAS, A. A.; MILAGRES, C. S. F. Estratégias de comercialização do pescado da agricultura familiar para a alimentação escolar: a experiência no estado do Tocantins. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 36, n. 2, p. 26450, 2019.



**Embrapa**

*Pesca e Aquicultura*

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL